



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social
e Cidadania- SEHAS

MEMORANDO Nº145 /2019

DE: SEHAS

PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Monitoramento - DISPENSA

OBJETO: Contratação de serviço de monitoramento eletrônico 24 horas para o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.	
Prazo de Entrega/Execução:	Imediato ao recebimento da AF
Local de Entrega/Execução:	CRAS- Rua Tiradentes 899
Fornecedor:	Adoro Monitoramento Ltda
Cnpj:	11.327.726/0001-50
Forma de Pagamento:	À vista
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Luciano Ilgenfritz e Carolina M. Siqueira

DETALHAMENTO DO OBJETO:					
Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	03	Mês	Serviço de monitoramento eletrônico 24 horas através de câmeras e alarme monitorado com atendimento em casos de disparos do alarme, incluindo rondas rotineiras. Equipamentos disponibilizados pela empresa via comodato.	680,00	2.040,00
Preço Total Geral (R\$)					2.040,00

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2.221-Manut. das Ações de Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo (PAIF)
 Dotação: 590- Outros Serviços de Terceiros- PJ

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Tem este por finalidade, a contratação de serviço de monitoramento eletrônico 24 horas conforme descrição supracitada, tendo em vista a necessidade de manter a segurança do patrimônio público em virtude das ocorrências registradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS de Santo Augusto que incluem desde a depredação do prédio até prejuízos e perdas devido aos atos de vandalismo conforme comprovado em Boletim de Ocorrência anexo. Atualmente o Município atende o disposto nos Cadernos de Orientações do MDS no que diz respeito à territorialidade e localização em área de maior vulnerabilidade social, motivo pelo qual o CRAS está construído em local afastado do Centro da Cidade, em bairro de grande vulnerabilidade social incluindo questões de drogadição, furtos entre outras violências pessoais e patrimoniais. Além disso, semanalmente temos uma média de 200 pessoas circulando e usando as dependências do CRAS, que possui vários equipamentos de informática, mobiliários, materiais de expediente, materiais esportivos, gêneros alimentícios em estoque, e ainda conta com uma equipe de profissionais que diariamente utiliza veículo próprio para deslocamento até o local de trabalho, gerando preocupação destes. Salientamos que há muito tempo temos sofrido com questões de depredação do patrimônio público, iniciando com pequenos atos como quebra de lâmpadas externas, realização de buracos na cerca para acesso a quadra de esportes e recentemente sofremos com desligamentos de energia elétrica realizado por menores que moram nas proximidades, e que, apesar do apoio policial em realizar alguns patrulhamentos, os atos de vandalismo continuam e causam prejuízos, já que em vários momentos tivemos que inutilizar gêneros alimentícios que estragaram pela falta de energia elétrica, e ainda o fato de a Coordenadora do CRAS ter que se deslocar até o local para religar a energia até mesmo a noite e finais de semana para evitar maiores prejuízos. Igualmente, destacamos nossa preocupação quanto à utilização das dependências do CRAS nos finais de semana para outras finalidades como uso e/ou venda de drogas, já que muitos moradores do bairro utilizam a quadra de esportes e a área externa do prédio, que após



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social
e Cidadania- SEHAS

reformas com verbas do MDS, recebeu melhorias, tornando-se ainda mais atrativo para esta população. Após várias discussões inclusive no momento de registro de Boletim de Ocorrência, concluímos que a alternativa cabível seria a contratação de serviço de monitoramento, visando sanar ou ao menos diminuir estes atos e aumentar a segurança das pessoas que utilizam este local tão importante para nossa Política Municipal de Assistência Social.

Salientamos que as despesas decorrentes de tal contratação correrão por conta de recursos do cofinanciamento federal.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Orçamento e documentações da empresa em anexo.
Cópia do Boletim de Ocorrência.

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 17 de abril de 2019

Elisa Weyrich Tonetto
Coordenadora de Habitação e Assistência Social